

Portaria nº 022/2010

Dispensa servidores nos horários de jogos do Brasil na Copa do Mundo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

Considerando a realização da Copa do Mundo e os jogos em que o Brasil irá participar;

Considerando que cada torcedor brasileiro, inclusive os servidores da Câmara Municipal, irão assistir aos jogos do Brasil na Copa do Mundo, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Nos dias em que os jogos do Brasil forem às 15:30 horas o expediente da Câmara Municipal de Januária será somente externo, de 8:00 às 14:00 horas, ficando os servidores dispensados a partir deste horário. Nos dias em que os jogos do Brasil forem às 11:00 horas não haverá expediente, tornando-se Ponto Facultativo.

Art. 2º - A Câmara manterá apenas o serviço dos porteiros, na escala atual.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 07 de junho de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente